

Edital N° 406/2024

A Direção geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Avançado Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n.º 406/2024, destinado às inscrições e à escolha do nome da Biblioteca do referido *campus*.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo tornar público o concurso cultural para a escolha do nome da Biblioteca do Campus Avançado Bom Sucesso, que ocorrerá por votação presencial entre nos dias **19, 21 e 22 de outubro de 2024**.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão apresentar propostas para homenagem póstuma de personalidades, para o nome da Biblioteca do campus:

- I. Os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, com lotação e exercício no *campus*;
- II. Os discentes regularmente matriculados em cursos presenciais ou a distância do *campus*;
- III. Servidores terceirizados em exercício no campus;
- IV. A proposta ou inscrição deverá ser enviada por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/1V5QgeTN8d3SYEYM6> até o dia 13/10/2024, conforme cronograma (APÊNDICE A).

3. DAS ETAPAS

3.1. O processo de escolha do nome da Biblioteca do Campus Bom Sucesso acontecerá em 3 (três) etapas:

- I. Etapa 1: A comissão responsável receberá os nomes indicados pela comunidade do *campus*, baseada no item 2, deste edital, seguindo as datas conforme o cronograma (APÊNDICE A);
- II. Etapa 2: Divulgação dos 3 (três) primeiros nomes classificados com maior número de pontuação, conforme cronograma (APÊNDICE A);
- III. Etapa 3: Os nomes classificados serão levados à votação nos dias **19/10 (sábado) das 9h às 11h, 21 e 22/10 (segunda e terça-feira) das 9h às 20h**, conforme cronograma presente neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As propostas ou inscrições dos nomes das personalidades que faz parte da etapa 1, acontecerá da seguinte forma:
 - I. Os servidores, discentes e terceirizados deverão preencher o formulário <https://forms.gle/1V5QgeTN8d3SYEYM6> com a indicação de apenas um nome da personalidade a ser homenageada **até o dia 13/10/2024 até às 23h59;**
 - II. Somente serão analisadas as propostas que apresentarem a identificação do proponente, o nome da pessoa/personalidade homenageada e sua justificativa;
- 4.2 Serão aceitas propostas de nomes de personalidades para homenagem póstuma, segunda a [Lei 6.454/1977](#);
- 4.3 Que não tenha defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, conforme estabelece a [Lei n.º 12.781/2013](#);
- 4.4 Que não seja homenagem a pessoa que tenha histórico de infração ou apoio a qualquer tipo de violência ou preconceito por questões de raça, etnia, gênero, orientação sexual, credo, condição física, origem geográfica ou condição socioeconômica.
- 4.5 As propostas que não atendam às regras estabelecidas serão desclassificadas pela comissão de análise.

5. DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO

- 5.1 Para a classificação da personalidade indicada, etapa 2, serão observados os seguintes critérios e pontuação:
 - I. 3 (três) pontos na indicação da personalidade com relevância para a educação na cidade de Bom Sucesso;
 - II. 3 (três) pontos na indicação da personalidade para a educação à nível nacional;
 - III. 1 (um) ponto na proposta que apresentar justificativa adequada da personalidade a ser homenageada;
 - IV. 1 (um) ponto para proposta que apresentar biografia da personalidade a ser homenageada;
 - V. 1 (um) ponto para proposta que apresentar referências da personalidade a ser homenageada;
 - VI. 1 (um) ponto para proposta que apresentar imagem da personalidade a ser homenageada;
 - VII. 1 (um) ponto para cada vez que a personalidade homenageada for indicada nas inscrições;
- 5.2 Serão classificados os 3 primeiros nomes com maior número de pontuação.
- 5.3 Caso apenas uma proposta seja aprovada pela Comissão de Análise, não haverá votação e a Biblioteca receberá o nome desta pessoa.
- 5.4 Os eleitores poderão impugnar as propostas aprovadas, com a devida fundamentação, por meio do e-mail: biblioteca.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br, no prazo estabelecido no Cronograma (APÊNDICE A).

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação final, faz parte da etapa 3, conforme item 3, e se dará da seguinte forma:

- I. O voto é facultativo;
- II. A votação será realizada presencialmente para os eleitores aptos a votarem conforme item 1, **entre os dias 19/10 (sábado) das 9h às 11h e 21 e 22/10/2004 (segunda e terça-feira) das 9h às 21h.**

6.2 A votação acontecerá nos horários e dias previstos no cronograma (APENDICE A) no prédio de aulas do IF Sudeste MG – *Campus* Avançado Bom Sucesso.

6.3 A votação ocorrerá por meio de cédula impressa, elaborada para o concurso. Os eleitores deverão verificar as condições de acesso às urnas, até à véspera do dia da votação;

6.4 Cada eleitor terá direito à apenas **um voto**, depositado em urna, que será comprovado por meio de lista de presença elaborada pelo registro acadêmico e gestão de pessoas do *campus*.

6.5 Em caso de empate, caberá a direção geral do *campus* o voto de desempate.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DESTE CONCURSO CULTURAL E SUAS COMPETÊNCIAS:

7.1 A comissão de análise será designada pela direção geral, composta pela bibliotecária, além de um técnico administrativo, um docente, e um discente que não estejam na comissão de organização do concurso.

7.2 Compete a comissão de análise:

- I. Coordenar, implementar, supervisionar e divulgar todo o processo eleitoral;
- II. Acompanhar e fiscalizar o processo de votação e a totalização dos votos;
- III. Analisar os recursos e impugnações recebidas;
- IV. Registrar, arquivar e publicar as decisões e resultados, por meio de atas ou outros documentos pertinentes;
- V. Encaminhar o resultado da votação à direção geral;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela biblioteca e Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão.

APÊNDICE A – Cronograma

Etapas	PRAZOS
Lançamento do edital	30/09/2024
Etapa 1 – Envio das propostas ou Período de inscrição	01/10/2024 a 13/10/2024
Etapa 2 - Divulgação do resultado das propostas provisórias	14/10/2024
Impugnação das propostas aprovadas	14/10/2024 a 15/10/2024
Divulgação do resultado da análise das impugnações e da homologação das propostas aprovadas	16/10/2024
Etapa 3 – Período eleitoral para a escolha do nome da personalidade a ser homenageada	19/10/2024 a 22/10/2004
Apuração dos votos	23/10/2024
Divulgação do resultado	23/10/2024